

**Extrato de Termo de Retificação 1 ao Contrato 31/80**

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.  
 Contratada — Ticket Restaurante do Brasil Ltda.  
 Objeto — Fornecimento de alimentação aos funcionários e Médicos do HC.  
 Prazo de duração — Inalterado.  
 Valor — Cr\$ 57.000.000,00.  
 Verba — 3.1.3.2.-99.  
 Processo — 10.005/83-D.  
 Data de assinatura — 30-5-84.

**Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 22/82**

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.  
 Contratada — B. Herzog Indústria e Comércio S/A.  
 Objeto — Para prestação de serviços técnicos especializados nos próprios do Contratante. Alteração da Cláusula Quinta.  
 Prazo de duração — Inalterado.  
 Valor — Inalterado.  
 Processo — 230/83-C.  
 Data de assinatura — 18-6-84.

**Extrato de Contrato 19/84**

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.  
 Contratada — Anello & Cia. Ltda.  
 Objeto — Fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de armários e balcões, para o Centro Cirúrgico do IOT e IAMB.  
 Prazo de duração — 90 dias.  
 Valor — Cr\$ 60.658.485,00.  
 Verba — 3.1.3.2.-99.  
 Processo — 2.262/84-I.  
 Data de assinatura — 11-6-84.

**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO JULGADORA**

**Adjudicações**

Proc. 2.065/84-I — TP. 1.093/84 — Tubo p/ coleta de sangue — Becton Dickinson Ind. Cirgs., p/ o item único.  
 Proc. 2.350/84-B — TP. 1.037/84 — Fita adesiva — Plantel S.A., p/ os itens 1 e 2; Cremer S.A. Prods. Têxteis e Cirgs., p/ os itens 1 e 2.  
 Proc. 2.323/84-J — TP. 1.042/84 — Agulhas e cateter etc. — Repronan Com. e Ind. Ltda., p/ os itens 1 e 2; Becton Dickinson Ind. Cirgs. S.A., p/ os itens 4, 5 e 6; Abbott Labs. do Brasil S.A., p/ os itens 3, 5 e 6.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Despacho da Superintendente, de 20-6-84**

**Homologando a seguinte adjudicação:**

Processo HCRP 2.631/84 — TP HCRP 123/84 — Produtos Químicos para Lavagem de Roupas, firma vencedora: Henkel S.A. Indústrias Químicas.

**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO JULGADORA**

Tomada de Preços HCRP 126/84 — Laboratórios B. Braun S.A. — itens: 01 a 03.  
 Tomada de Preços HCRP 127/84 — Agapê Materiais de Escritório Ltda.

**Justiça**

Secretário

José Carlos Dias

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**CENTRO DE ESTUDOS**

**Despacho da Diretora**

Autorizando o reajuste do preço por quilo do café que passa para Cr\$ 2.820,00 a partir de 11-4-84 e que passa para Cr\$ 3.515,00 a partir de 26-5-84. Proc. CE 829/82.

**PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

**Despachos do Procurador Chefe**

Proc. PPI 82.802/82 — Mario Antonio Ricioni, pedido de retificação: "fls. 2 — Cumpra o requerente a exigência da 4.ª Subprocuradoria. (Fls. 5, item 2 e fls. 8). Prazo: 20 dias".  
 Proc. PPI 83.986/82 — Maria Ester de Moura, autorização para construção de muro: "fls. 2 — indefiro".  
 Proc. PPI 89.108/83 — Fausto de Almeida Batista, pedido de título de domínio: "fls. 2 — nada a deferir, conforme pareceres retro".  
 Proc. PPI 89.242/83 — Erineu Checchi, pedido de informações: "fls. 2 — demonstre o legítimo interesse. Prazo: 20 dias".  
 Proc. PPI 89.854/84 — Zenóbio Simões de Melo, pedido de informações: "fls. 2 — cumpra o requerente a exigência da Divisão de Engenharia. Prazo: 30 dias".  
 Proc. PPI 89.927/84 — Aurino Rodrigues da Silva, pedido de título de domínio: "fls. 2 — Nada a deferir, conforme pareceres retro. O requerente deve dirigir-se ao Instituto de Assuntos Fundiários".  
 Proc. PPI 91.057/84 — Milton Carvalho de Souza, pedido de imóvel a título precário: "fls. 2 — indefiro".

**Assine o BOLETIM TRIBUTÁRIO**

**QUINZENÁRIO COM TUDO SOBRE ICM E OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS**

O BOLETIM TRIBUTÁRIO é uma publicação quinzenal da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, destinada a divulgar as alterações da legislação do ICM e de outros tributos estaduais, decisões proferidas pelo Tribunal de Impostos e Taxas, respostas da consultoria tributária a consultas de contribuintes e demais assuntos relacionados com a administração tributária estadual. As assinaturas poderão ser solicitadas em qualquer data, por prazo de 6 meses (12 números), diretamente a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 ou Agência Centro — Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú. Os pedidos de assinatura deverão vir acompanhados de cheque nominal, endereçados à rua da Mooca, 1921. Maiores informações pelo fone 291-3344 — Ramais 221 e 239.

PREÇO DA ASSINATURA — Cr\$ 28.000,00 COM PORTE REGISTRADO

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

**Portaria do Coordenador, de 25-6-84**

Designando, à vista do estabelecido no Proc. 2.584/82 — COES-PE, referente aos Convênios celebrados entre o Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário Federal, a Secretaria de Estado da Justiça, e a Universidade de São Paulo para a execução do 1.º Curso de Aperfeiçoamento em Ciências Penitenciárias para pessoal de nível universitário, os seguintes professores que deverão compor o corpo docente do referido Curso, nas respectivas disciplinas: Dr. Odon Ramos Maranhão, Criminologia; Prof. José Henrique Pierangeli, Direito Penal; Dr. Antonio Luiz Chaves Camargo, Direito Penitenciário; Prof. Sérgio Piombo, Direito Processual Penal; Dr. Antonio Cláudio Mariz Oliveira, Moral e Ética Profissional; Dra. Odete Medauar, Direito Administrativo; Dra. Suraia Daher, Serviço Social Penitenciário; Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, Sociologia Criminal; Prof. Dirceu de Mello, Direitos da Pessoa Humana Reclusa; Dr. Nelson Teixeira Candelária, Psicopatologia Criminal; Dra. Maria Antonieta de Castro Sa Gonçalves, Psicologia e Relações Humanas. (015/84).

**Promoção Social**

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

**Extratos de Contratos**

Processo — DRPS-5 — 86/84.  
 Contratante — Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Promoção Social — Coordenadoria de Ação Regional.  
 Contratada — Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão, M.A.R.P. — Amparo.  
 Finalidade — Assistência Integral à Criança e ao Adolescente — AICA.

Vigência — Até 31-12-84, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
 Valor — Cr\$ 11.859.722,00.  
 Funcional Programática — 11.02.01.15.81.486.2.122  
 Categoria Econômica — 3.0.0.0.  
 Elemento — 3.1.3.2. — Item: 3.1.3.2.9.9.  
 Processo — DRPS-5 — 87/83.  
 Contratante — Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Promoção Social — Coordenadoria de Ação Regional.  
 Contrato — Lar dos Velhinhos de Piracicaba.  
 Finalidade — Ação Integrada Secretaria — Entidades Sociais — AISES.

Vigência — Até 31-12-84, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
 Valor — Cr\$ 4.916.433,00.  
 Funcional Programática — 11.02.01.15.81.485.2.140  
 Categoria Econômica — 3.0.0.0.  
 Elemento — 3.1.3.2. — Item 3.1.3.2.9.9.  
 Processo — DRPS-09 — 89/84  
 Contratante — Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Promoção Social — Coordenadoria de Ação Regional.  
 Contratante — Fundação Araçatubense de Promoção Social — F.A.P.S. — Araçatuba.  
 Finalidade — Ação Integrada Secretaria — Entidades Sociais — AISES.

Vigência — Até 31-12-84, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
 Valor — Cr\$ 10.121.600,00  
 Funcional Programática — 11.02.01.15.81.485.2.140  
 Categoria Econômica — 3.0.0.0.  
 Elemento — 3.1.3.2. — Item 3.1.3.2.9.9.  
 Processo — DRPS-5 — 93/84.  
 Contratante — Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Promoção Social — Coordenadoria de Ação Regional.  
 Contratada — Lar dos Velhos Flaminio Maurício Neto — Larflama Pedreira.  
 Finalidade — Ação Integrada Secretaria — Entidades Sociais — AISES.

Vigência — Até 31-12-84, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
 Valor — Cr\$ 1.916.433,00  
 Funcional Programática — 11.02.01.15.81.485.2.140  
 Categoria Econômica — 3.0.0.0.  
 Elemento — 3.1.3.2. — Item 3.1.3.2.9.9.  
 Processo — DRPS-07 — 41/84  
 Contratante — Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Promoção Social — Coordenadoria de Ação Regional.  
 Contratada — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri.  
 Finalidade — Assistência Integral à Criança e ao Adolescente — AICA.

Vigência — Até 31-12-84, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
 Valor — Cr\$ 7.200.000,00  
 Funcional Programática — 11.02.01.15.81.486.2.122  
 Categoria Econômica — 3.0.0.0.  
 Elemento — 3.1.3.2. — Item: 3.1.3.2.9.9.

**COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL**

**CENTRAL DE TRIAGEM**

**E ENCAMINHAMENTO**

**Ordem de Execução de Serviços 06/84**

Contratante — Central de Triagem e Encaminhamento  
 Contratada — Claudi Maquinas S/C Ltda.  
 Objeto — Conserto e revisão geral em 4 máquinas de calcular, pertencentes a esta Unidade.  
 Prazo para execução dos serviços — 10 dias.  
 Valor — 140.200,00  
 Verba — 3.1.3.2.9.9.  
 Processo Cetren 295/84 — isento de licitação  
 Data de assinatura — 25-6-84

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO — I**

**Ordem de Execução de Serviço**

Contratante — Divisão de Assistência e Recuperação — I  
 Contratada — Recol Extintores e Serviços Ltda.  
 Objeto — Recarga de 15 extintores  
 Validade da proposta — 30 dias  
 Condições de pagamento — 30 dias  
 Prazo de execução — Imediata  
 Elemento — 313299  
 Valor — 57.600,00  
 Observação — Dispensa a licitação com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 89 de 27/12/72, combinada com a Lei 3940 de 6/12/83

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR**

**Despachos — Comissão Permanente de Licitação e Julgamento**  
 Tomada de Preços 31/84 — Processo FB. 690/84 — Aquisição de frango, adjudicada a favor da firma Frigorífico Vinhedense Ltda., pelo critério do menor preço.  
 Tomada de Preços 32/84 — Processo FB. 687/84 — Aquisição de peixe, adjudicada a favor da firma Atacadista de Frutas e Legumes Patrícia Ltda., única proponente.  
 Tomada de Preços 34/84 — Processo FB. 691/84 — Aquisição de carnes, adjudicada a favor da firma Frigorífico Kaiowa S/A, única proponente.

**Segurança Pública**

Secretário

Michel Miguel Elías Temer Lúlio

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SSP-109, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 73/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 92.ª Ciretran de Bataíais.  
 Presidente: Dr. José Roberto Meneghini, RG 3.905.818. Membros: Ronaldo Cesar Medeiros, RG 4.684.242; Reinaldo Barbosa, RG 5.319.186.

Suplentes:

Presidente: Dr. José Marco Salomão Melis, RG 4.679.899. Membros: João Baptista dos Santos Corsini, RG 3.632.720; Carlos Alberto Diogo, RG 6.073.439.

**Resolução SSP-110, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 72/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 39.ª Ciretran de Promissão.

Suplentes:

Presidente: Dr. Paulo Aparecido Souza Simões, RG 4.219.089. Membros: Odair Rodeiro de Freitas, RG 5.802.410; Sebastião Monteiro de Mattos, RG 7.454.689.

**Resolução SSP-111, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 67/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que aprovou a indicação de Paulo Rossi, RG 2.169.269, para integrar como membro efetivo a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 165.ª Ciretran de Praia Grande.

**Resolução SSP-112, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 76/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 128.ª Ciretran de Pitangueiras.

Suplentes:

Presidente: Dr. Everaldo Gomes da Silva, RG 7.984.765. Membros: Antônio Nobel Conti, RG 4.106.980; Gabriel Barrionovo, RG 4.180.261.

**Resolução SSP-113, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 65/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 213.ª Ciretran de Tabatinga.

Suplentes:

Presidente: Dr. Humberto Clemente, RG 2.461.634. Membros: Manoel Carlos Gomes Milan, RG 6.026.035; Luciano Leone, RG 6.703.300.

**Resolução SSP-114, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 65/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 213.ª Ciretran de Tabatinga.

**Resolução SSP-115, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 71/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que aprovou a indicação de Milton Teixeira Filho — RG 7.770.001, para integrar como membro suplente a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 134.ª Ciretran de Santa Fé do Sul.

Suplentes:

Presidente: Dr. Luiz Antonio Job Vidal, RG 7.510.645. Membros: Paulo Marini, RG 3.714.986; Luiz Carlos Rossari, RG 6.646.730.

**Resolução SSP-116, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 68/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 76.ª Ciretran de Cajuira.

Suplentes:

Presidente: Dr. José Hernani de Oliveira, RG 1.287.417. Membros: Augusto Antonio da Silva Filho, RG 3.775.679; Dirceu José Abdala, RG 1.554.621.

**Resolução SSP 117, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 41/83, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 124.ª Ciretran de Mauá.

Suplentes:

Presidente: Dr. Alcides Augusto Pires Daniel, RG 1.998.695. Membros: Elvecio Firmino Batista, RG 4.543.571; Valter Alves, RG 2.373.975.

**Resolução SSP 118, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 32/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 212.ª Ciretran de Borborema.

Suplentes:

Presidente: Dr. Hermes Pechuiri, RG 3.562.612. Membros: Maria Izilda Torres Polimeno, RG 6.872.894; Luiz Antonio Giacomelli, RG 6.303.854.

**Resolução SSP 119, de 25-6-84**

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 11, do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:  
 homologar a Deliberação 70/84, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 89.ª Ciretran de Pompéia.